ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DEDEZEMBRO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, DORIVALDO KIST, MARIA AMALIA RITT HAAB E RONALDO POHL.

ATA N° 078/2017

No vigéssimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima quarta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 067/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar n° 05/2017, do Executivo Municipal,** que altera dispositivos que tratam sobre a taxa de licença, cria nova obrigação acessória para as instituições financeiras, operadoras de leasing e de cartão de crédito/débito e dá outras providências. Seguidamente, o Presidente colocou dem discussão e votação a **Emenda n° 01/2017 ao Projeto de Lei Complementar n° 5/2017**, sendo aprovado pela maioria, com 7(sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do vereador Arion. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar n° 05/2017, do Executivo Municipal,** sendo aprovado pela maioria com 7(sete) votos favoráveis e com 1(um) voto contrário do Vereador Arion. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n° 06/2017, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do artigo 259 e respectiva "tabela V" anexa, da lei complementar 026/2002 e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria, com 7(sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Vereador Arion. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei de n° 66/2017, do Executivo Municipal,** que altera a lei n° 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Seguidamente, o Presidente colocou em discussão e votação a **Emenda n° 01/2017 ao Projeto de Lei n° 66/2017**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei de n° 66/2017, do Executivo Municipal,** que altera a lei n° 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo

aprovado por unimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei de nº 68/2017, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a organização e funcionamento dos cemitérios públicos de Marechal Cândido Rondon, revogando normas contrárias, sendo aprovado pela maioria com 6(seis) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do vereador Arion. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei de nº 70/2017, do Executivo Municipal,** que altera a lei nº 4726/2014, acrescentando loteamentos, chácaras e lotes rurais à Planta Genérica de Valores do Município de Marechal Cândido Rondon, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria com 6 votos favoráveis e 1(um) voto contrário do vereador Arion. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 33/2017, do Legislativo Municipal,** que declara a Corrida Rústica da Reforma como evento oficial do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente convocou os Vereadores para a 25ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 21 de dezembro de 2017, com início às 08h00. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1º Secretário